

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 444/2015 – DG

Interrompe Licença Capacitação da servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA no dia 20/11/2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14974/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no dia 20/11/2015, a Licença para Capacitação concedida à servidora ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 92440660, referente ao período aquisitivo de 09/03/2006 a 07/03/2011, de que trata a Portaria nº 331/2015-DG, de 31/08/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 02/09/2015, em conformidade com os termos do art. 10 da Portaria nº 307/2015-GP, de 23/09/2015, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 21/11/2015 a 17/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/11/2015.

Natal, 17 de dezembro de 2015.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral